



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR MENSAL EM R\$ POR JOVEM APRENDIZ (20 h/semanais)
1	Salário do Jovem Aprendiz (não inferior a 1/2 salário mínimo)	R\$ 810,50
2	FGTS sobre salário (2,0%)	R\$ 16,21
3	PIS sobre salário (1,0%)	R\$ 8,10
4	Provisão de férias (11,33%)	R\$ 91,83
5	Provisão abono pecuniário de férias (1/3)	R\$ 30,61
6	Provisão FGTS sobre férias (2,0%)	R\$ 1,84
7	Provisão PIS sobre férias (1,0%)	R\$ 0,92
8	Provisão 13º Salário (8,33%)	R\$ 67,51
9	Provisão FGTS sobre 13º salário (2,0%)	R\$ 1,35
10	Provisão PIS sobre 13º salário (1,0%)	R\$ 0,67
11	Programa Controle Medicina Saúde Ocupacional - PCMSO (admissional, periódico e demissional) = (3 x 44,90) = 134,70/12	R\$ 11,22
12	Contribuição institucional (Capacitação)	R\$ 581,02
13	Administração da Folha de Pagamento (Empregador)	

14	Uniformes (2 camisetas / ano) = 2 x 72,00 = 144,00/12 meses)	R\$ 12,00
15	Crachá (valor unitário)	R\$ 0,95
16	Outros	
17	Outros	
VALOR MENSAL POR JOVEM APRENDIZ (R\$)		R\$ 1.634,73



Documento assinado eletronicamente por **DALMO FRANCISCO DA COSTA, Analista**, em 30/01/2026, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO CAIXETA SILVA, Gerente**, em 30/01/2026, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85699654** e o código CRC **FEC17B09**.

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74455-001 -
(62)3235-2962.



Referência: Processo nº 202500055000779



SEI 85699654